



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

83 - -

Nº _____

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 03 DEZ 2018.

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO 29/11/2018 11:42 0000000024

EMENTA :

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DURANTE AS TRANSMISSÕES DA TV CÂMARA, DE CAMPANHAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Dispõe sobre a divulgação durante as transmissões da TV Câmara, de campanha de combate à violência contra os idosos.

Parágrafo Único – O tempo de exposição, o numero de inserções e demais assuntos técnicos pertinente serão regulamentadas por ato da Mesa da Câmara de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - As peças publicitárias divulgadas serão elaboradas pela própria equipe da TV Câmara ou através de parcerias com órgãos públicos, instituições educacionais, entidades e associações privadas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento do Poder Legislativo, sendo suplementadas se necessárias.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Artigo 4- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2013.


Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2



JUSTIFICATIVA

Com o mesmo objetivo de divulgar através de inserções durante a programação da TV Câmara de campanhas que possam promover ações de combate a violência contra os idosos.

Além de divulgar equipamentos públicos de atenção e atendimento a este grupo.

Para que possamos alcançar os telespectadores que assistem a TV Câmara se faz necessária a aprovação deste Projeto de Resolução, por isso peço a aprovação dos Nobres Colegas.


Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

3